

  
José Francisco das Chagas Filho  
Presidente

  
Josefa Alcione dos Santos  
1ª Secretária



  
Valdemar Rosa dos Santos  
Vice Presidente

Por Unanimidade  
Aprovado Em  
07/03/2023

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

  
José Milton dos Santos  
3º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 02 /2023.**  
De \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Silvania dos Passos Andrade  
2ª Secretária

“Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2023 e dá providências correlatas”.

**O PREFEITO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República, faz saber que o Poder Legislativo Municipal Aprovou eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, Educação Básica, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, reajuste do piso salarial de 14,95%, que passa a ser de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos vencimentos, serão corrigida nos termos do Anexo I, integralizado o Piso Salarial Nacional exercício de 2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta atualização ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta lei.

**Art. 4º** - Haverá retroatividade dos pagamentos referentes aos meses de Janeiro de 2023 a ser pago em Maio de 2023 e Fevereiro de 2023 a ser pago em Agosto de 2023.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Alan Andreilino Nunes Santos  
Prefeito Municipal